



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 980 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

Dispõe sobre valores das Tabelas de salários e vencimentos dos servidores e funcionários municipais.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passam a integrar os valores das Tabelas constantes dos anexos I, II e III, desta Lei, os abonos pagos aos servidores, funcionários e inativos da Prefeitura Municipal nos meses de abril, maio, junho e julho de 1989, concedidos conforme Decretos ns. 857, de 10 de maio de 1989, e 900, de 01 de Agosto de 1989.

Artigo 2º - Passam a vigorar a partir de 1º de agosto de 1989, e reajustados em 115% (cento e quinze por cento) sobre a base dos vencimentos, salários e proventos dos servidores, inclusive dos inativos, do mês de abril de 1989, os valores constantes dos anexos I, II e III desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 15 de agosto de 1989.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

- 2 -

JOSÉ NÉLCIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 1989.

JOSÉ CARLOS DA SILVA - Diretor de Expediente do G.P



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

A N E X O I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E SALÁRIOS-CLT

Advogado	782,73
Agente Administrativo A	334,88
Agente Administrativo B	373,48
Agente Administrativo C	408,26
Agrônomo	468,08
Almoxarife	343,25
Arquiteto	663,75
Assistente Jurídico	561,58
Assistente Social	663,75
Atendente de Creche	263,10
Atendente de Enfermagem	263,10
Auxiliar de Biblioteca	373,48
Auxiliar de Obras A	306,93
Auxiliar de Obras B	468,12
Auxiliar de Oficina	263,10
Auxiliar de Mecânico	277,72
Balseiro	263,10
Bibliotecário	561,58
Biólogo	468,12
Borracheiro	263,10
Braçal	263,10
Calceteiro	277,72
Cantoneiro	263,10
Carpinteiro	306,93
Cortador de Pedras	277,72
Coordenador de Fiscalização	561,58
Coordenador de Merenda Escolar	375,95
Dentista	663,75
Desenhista-Copista	373,48
Desenhista	468,12
Eletricista	277,72
Eletricista de Autos	306,93



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO FUNCIONAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

REF.	JORNADA PARCIAL (20+5=25)	JORNADA COMPLETA (24+6=30)	JORNADA INTEGRAL (32+8=40)
1	389,19	467,02	622,70
2	408,65	490,37	653,84
3	429,08	514,90	686,54
4	450,53	540,64	720,87
5	473,06	567,69	756,91
6	496,71	596,07	794,75
7	521,55	625,87	834,48
8	547,63	657,17	876,21
9	575,02	690,02	920,03
10	603,76	724,53	966,02
11	633,95	760,76	1.014,33
12	665,64	798,79	1.065,05
13	698,94	838,72	1.118,30
14	733,88	880,66	1.174,22
15	770,58	924,69	1.232,92
16	809,11	970,92	1.294,58
17	849,55	1.019,47	1.359,29
18	892,04	1.070,44	1.427,26
19	936,65	1.123,98	1.498,64
20	983,47	1.180,18	1.573,56



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

- 2 -

Encanador	277,72
Encanador-Eletricista	306,93
Encarregado de Compras	663,75
Encarregado de Obras A	561,58
Encarregado de Obras B	663,75
Encarregado de Pessoal	663,75
Enfermeira	663,75
Engenheiro	663,75
Fiscal A	334,88
Fiscal B	373,48
Fiscal de Tributos	408,26
Frentista	263,78
Funileiro	373,86
Inspetor de Alunos	263,10
Jardineiro	277,72
Jornalista	468,12
Lavador de Autos	263,10
Maestro	371,61
Mecânico A	373,86
Mecânico B	561,58
Médico	663,75
Mensageiro	229,04
Motorista A	343,25
Motorista B	399,36
Nivelador	306,93
Operador de Máquinas A	361,39
Operador de Máquinas B	378,98
Pedreiro A	306,93
Pedreiro B	343,25
Pintor	277,52
Pintor de Veículos	306,93
Porteiro	263,10



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

- 3 -

Psicólogo	663,75
Recepcionista	263,10
Salva Vidas	292,31
Secretário da JSM	375,95
Servente	263,10
Servente-Merendeira	263,10
Soldador	277,72
Técnico Esportivo	468,12
Técnico de Estrada A	306,93
Técnico de Estrada B	375,95
Técnico Nível Médio A	561,58
Técnico Nível Médio B	663,75
Técnico Nível Superior A	468,12
Técnico Nível Superior B	561,58
Técnico Nível Superior C	663,75
Técnico Nível Superior D	683,64
Técnico Nível Superior E	703,44
Técnico Nível Superior F	757,90
Técnico Nível Superior G	782,73
Técnico Nível Superior H	811,28
Telefonista	277,72
Topógrafo	468,12
Vigia	263,10
Zelador de Cemitério	263,10

Muemy



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

A N E X O III

TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

<u>REF.</u>	<u>VALOR/NCZ\$</u>
18	1.617,77
17	988,61
16	907,92
15	831,28
14	738,40
13	646,29
12	561,58
11	468,12
10	408,26
9	373,48
8	361,39
7	343,25
6	334,88
5	325,17
4	306,93
3	277,72
2	263,10
1	229,04

[Handwritten signature]